

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PROVISÓRIO DA UENP Nº
22/2009**

Súmula: autoriza a oferta do Curso de Letras/Espanhol no Centro de Letras, Comunicação e Artes do Campus de Jacarezinho.

CONSIDERANDO a aprovação pelo Colegiado do Curso de Letras do Centro de Letras, Comunicação e Artes do *Campus* de Jacarezinho;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão Provisória de Graduação da UENP,

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Universitário da UENP em reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2009,

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP -, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, **HOMOLOGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica autorizada a oferta do Curso de Letras/Espanhol no Centro de Letras, Comunicação e Artes do Campus de Jacarezinho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **xxxx** revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 15 de dezembro de 2009.

Dom Fernando José Penteadó

Reitor